

PORTARIA Nº.051/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA GILDETE DA SILVA DOS REIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GILDETE DA SILVA DOS REIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de janeiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0679 Página: 35 Ano: III

Data: 02/02/2015

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2015.

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 4182A5CE

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal